

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00174/23, de 02 de Maio de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.997.342,84 (Seis Milhões, Novecentos e Noventa e Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05294/22

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.997.342,84 (Seis Milhões, Novecentos e Noventa e Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$6.997.342,84 (Seis Milhões, Novecentos e Noventa e Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 02 de Maio de 2023

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00174/23 de 02
de Maio de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
26 125 0006 2.046	20 02. Fundo Mun. de Manutenção do Trânsito Manutenção do Fundo Mun. de Manutenção do Trânsito		
3.3.90.39.00 15010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outros Recursos Não Vinculados	Anul. dotação	540,00
TOTAL Fundo Mun. de Manutenção do Trânsito			540,00
PARA:			
04 122 0002 2.009	22 01. Secretaria Municipal de Adm n. e Finanças Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	35.000,00
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	650.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Adm n. e Finan			685.000,00
PARA:			
12 361 0004 2.028	23 01. Fundo Municipal de Educação Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE		
3.3.90.39.00 15500000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação	Anul. dotação	113.100,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			113.100,00
PARA:			
15 122 0006 2.039	24 01. Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais		
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	900.000,00
TOTAL Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoni			900.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00174/23 de 02
de Maio de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 301 0013 26 02. 0013 2.047	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.94.00 15000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	2.900,00
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	150.000,00
10 301 0013 2.064	Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde		
3.3.90.30.00 16000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	8.400,00
16210000	Transferência SUS de Governo Estadual	Anul. dotação	355.000,00
10 302 0013 1.033	Reforma e Ampliação do Predio do Hospital Municipal		
4.4.90.51.00 17010000	Obras e instalações Outros Convênios do Estado	Anul. dotação	1.740.000,00
10 302 0013 2.067	Gestão do Programa TFD		
3.3.90.33.00 15001002	Passagens e despesas com locomoção Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	190.000,00
3.3.90.39.00 15001002	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	6.000,00
10 302 0013 2.069	Bloco da Alta e Média Complexidade - Man. do Hospital /Maternidade Municipal		
3.3.90.30.00 15001002	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	1.800.000,00
3.3.90.39.00 16000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	192.600,00
10 303 0013 2.071	Bloco Assistência Farmacêutica - Manut. do Programa Farmácia Básica - PFB		
3.3.90.30.00 16210000	Material de consumo Transferência SUS de Governo Estadual	Anul. dotação	43.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			4.487.900,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00174/23 de 02
de Maio de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 122 0011 27 02. 2.074	Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	59.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			59.000,00
PARA:			
18 122 0023 29 01. 2.100	Sec. Mun. de Meio Ambiente Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	112.030,41
17490060	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	Anul. dotação	30.860,17
3.1.90.11.00 17490060	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	Anul. dotação	53.707,26
18 128 0034 2.033	Capacitação de Servidores		
3.3.90.14.00 17490060	Diárias - civil Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	Anul. dotação	2.200,00
TOTAL Sec. Mun. de Meio Ambiente			198.797,84
PARA:			
12 361 0005 33 08. 2.112	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental /FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 15401070	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impuestos 70%	Anul. dotação	250.000,00
3.1.90.13.00 15401070	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impuestos 70%	Anul. dotação	200.000,00
3.1.90.94.00 15401070	Indenizações e restituições trabalhistas Transferências do FUNDEB-impuestos 70%	Anul. dotação	5.300,00
12 365 0005 2.115	Pagamento dos Profissionais da Educação Infantil-Pré Escolar /FUNDEB 70%		
3.1.91.13.00 15421070	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 70%- Compl e. União- VAAT	Anul. dotação	92.705,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00174/23 de 02
de Maio de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND		548.005,00
	PARA:		
12 361 0002 35 35.	Sec. Municipal de Educação		
2.127	Gestão da Secretaria de Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001001	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
	Anul. dotação		5.000,00
	TOTAL Sec. Municipal de Educação		5.000,00
	TOTAL GERAL		6.997.342,84

Monte Alegre, 02 de Maio de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00174/23 de 02
de Maio de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0010 2.004	20 01. Gabinete do Prefeito Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
04 122 0010 2.005	Subsídios do Prefeito e Vice Prefeito		
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			250.000,00
DE:			
04 122 0002 2.009	22 01. Secretaria Municipal de Adm n. e Finanças Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
3.3.90.35.00 15000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
04 846 0002 2.011	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.00 15010000	Sentenças judiciais Outros Recursos Não Vinculados		70.000,00
99 999 9999 9.999	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00 15010000	Reserva de contingência Outros Recursos Não Vinculados		500.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Adm n. e Finan			820.000,00
DE:			
12 306 0004 2.070	23 01. Fundo Municipal de Educação Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE- ENS. MÉDIO		
3.3.90.30.00 15710000	Material de consumo Transferência de convênio- Estado/Educação		200.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00174/23 de 02
de Maio de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 306 0031 2.023	Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE/Fundamental		
3.3.90.30.00 15520000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE		118.100,00
12 361 0004 2.028	Manutenção do Programa Salário Educação / QSE- FNDE		
3.3.90.36.00 15500000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência do Salário- Educação		150.000,00
3.3.90.47.00 15500000	Obrigações tributárias e contributivas Transferência do Salário- Educação		100.000,00
12 365 0004 1.008	Construção, Ampliação e Reforma das Escolas da Educação Infantil/FNDE		
4.4.90.51.00 15001001	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Educação		144.702,84
12 782 0004 2.035	Programa de Transporte Escolar - CONTRAPARTIDA		
3.3.90.39.00 15001001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		150.000,00
12 782 0004 2.079	Programa Estadual de Transporte Escolar- PETE- ENS. MÉDIO		
3.3.90.39.00 15710000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de convênio- Estado/Educação		250.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação DE:			1.112.802,84
15 122 0006 2.039	24 01. Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais		
3.1.90.11.00 15010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Outros Recursos Não Vinculados		300.000,00
15 451 0006 1.015	Pavimentação de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00 15010000	Obras e instalações Outros Recursos Não Vinculados		500.000,00
15 451 0006 2.040	Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana		
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00174/23 de 02
de Maio de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
25 751 0006 2.045	Manutenção dos Grupos Geradores na Zona Ruralizada		
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
26 782 0006 1.022	Construção, Ampliação e Reformas de Pontes na Zona Rural e Urbana		
4.4.90.51.00 15010000	Obras e instalações Outros Recursos Não Vinculados		100.000,00
26 782 0018 2.042	Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas		
3.3.90.30.00 15010000	Material de consumo Outros Recursos Não Vinculados		250.000,00
26 784 0006 2.027	Manutenção do terminal Hidroviário e Portos		
4.4.90.52.00 15000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
27 695 0009 1.050	Desapropriação da Área da Fonte Sul furosa		
3.3.90.93.00 15010000	Indenizações e restituições Outros Recursos Não Vinculados		200.000,00
TOTAL Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoni			1.600.000,00
DE:			
10 301 0013 2.057	26 02. Fundo Municipal de Saúde Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB		
3.1.90.11.00 15001002	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		285.540,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			285.540,00
DE:			
08 122 0011 2.074	27 02. Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção da Secretaria Muni. do Trabalho e Inclusão Social		
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00174/23 de 02
de Maio de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08	125 0011 2.076	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
	3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		59.000,00
		TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		159.000,00
		DE:		
	28 01.	Fundo Municipal de Meio Ambiente		
18	512 0009 1.038	Construção do Aterro Sanitário		
	4.4.90.51.00 15000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
		TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente		50.000,00
		DE:		
	29 01.	Sec. Mun. de Meio Ambiente		
18	122 0023 2.100	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
	3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
	3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
	3.3.90.39.00 17490060	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE		200.000,00
		TOTAL Sec. Mun. de Meio Ambiente		600.000,00
		DE:		
	30 01.	Secretaria de Agricultura, Pesca, Pecuária		
20	608 0025 2.106	Apoio à Mecanização Agrícola		
	3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		70.000,00
		TOTAL Secretaria de Agricultura, Pesca, Pecuária		70.000,00
		DE:		
	33 08.	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB		
12	361 0005 2.111	Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental /FUNDEB- 30%		
	3.1.90.11.00 15400000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 30%		600.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00174/23 de 02
de Maio de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0005 2.117	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15410000	Transf. do FUNDEB 30%- Comple. União-VAAF		500.000,00
12 365 0005 1.047	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Infantil Creche FUNDEB 30%		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15420000	Transf. do FUNDEB 30%- Comple. União-VAAT		300.000,00
12 365 0005 2.065	Construção, Ampliação e Reformas de Creches da Zona Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15010000	Outros Recursos Não Vinculados		50.000,00
12 366 0005 2.119	Ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino de Jovens e Adultos/FUNDEB 30%		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15410000	Transf. do FUNDEB 30%- Comple. União-VAAF		100.000,00
12 367 0005 2.121	Pagamento de profissionais do Ensino da Educação Especial/FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15401070	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		150.000,00
TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND			1.700.000,00
DE:			
12 361 0002 2.127	Sec. Municipal de Educação		
35 35.	Gestão da Secretaria de Educação		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15001001	Receita de Imposto e Trans. - Educação		100.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15001001	Receita de Imposto e Trans. - Educação		200.000,00
12 361 0034 2.128	Capacitação de Servidores		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001001	Receita de Imposto e Trans. - Educação		50.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Educação			350.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00174/23 de 02
de Maio de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			6.997.342,84

Monte Alegre, 02 de Maio de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL